

4º REGISTRO DE IMÓVEIS**Reg.:ENEIDE CUNICO SCHWAB**

C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná**MATRÍCULA Nº 67.485**

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Residência sob nº 51, do Tipo "XIII", integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS ILHA DO MEL", localizado na Rua Doutor Petrônio Romero de Souza, nesta Cidade, com a área construída de utilização exclusiva de 80,7100m²., área construída de uso comum de 1,5813m²., perfazendo a área correspondente ou global construída de 82,2913m²., área de terreno de utilização exclusiva de 82,5000m²., sendo 42,9000m². de área de quintal e jardim e 39,6000m² de área de a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de 66,7478m², perfazendo a quota de terreno de 149,2478m²., fração ideal do solo e partes comuns de 0,0170418. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno denominado "A-3", resultante da subdivisão do lote A, oriundo do desmembramento, sito no lugar denominado Santa Bárbara, medindo 91,12m. de frente para o lote A-6 (previsão de passagem de rua), do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 144,16m², onde confronta com o lote A-2 da mesma subdivisão, do lado esquerdo mede 136,50m² onde confronta com o lote A-3 da mesma subdivisão, e na linha dos fundos mede 36,12m², onde confronta com o lote A-4 da mesma subdivisão, perfazendo a área total de 8.757,75m². Indicação fiscal nº 68.107.038.050-3, do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.535.871/0001-57, com sede na Rua 24 de Maio nº 150, no Município de Pinhais/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 58.229 do RG.2 deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 22 de Março de 2004. - REGISTRADORA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Provimento nº. 47/2003, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-67.485- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 174.879, em 09/03/2004.- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 05/03/2004, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, do qual uma via fica arquivada, **CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a **ALEX DEITOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/12/1973, técnico em mecânica, portador da CI. nº 6.395.332-6/PR, CPF/MF nº 930.840.219-53, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil nº 395, A/303 B/2, Ponta, nesta Cidade. Valor da compra e venda R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$7.000,00; Financiamento concedido pela credora: R\$52.000,00. ITBI sob nº 592.873/2004 (recolhido sobre a quantia de R\$59.000,00). Recolhido Funrejus no valor de R\$118,00, conforme Guia aqui arquivada. Conforme consta do título, foram apresentadas em nome da outorgante vendedora, a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, emitida em 18/12/2003, válida até 17/03/2004; a Certidão Negativa de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
67.485

CONTINUAÇÃO

Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida em 02/03/2004, válida até 02/09/2004; e a Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, emitida em 09/02/2004, válida até 10/03/2004. Custas: 2156(vrc) R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 22 de Março de 2004. REGISTRADORA: *Calina*

R.2-67.485- **HIPOTECA DE 1º GRAU**: Nos termos do título que gerou o R-1 acima, o(s) adquirente(s) lá mencionado(s), hipotecou(aram) o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida R\$52.000,00, que deverá ser paga no prazo de 204 meses, à taxa anual de juros nominal de 8,1600%, e efetiva de 8,4722%, com as demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc) R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 22 de Março de 2004. REGISTRADORA: *Calina*

R.3-67.485-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 228.684, em 21/07/2010. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 02/07/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 79.373/2008, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ALEX DEITOS, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$767,08. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé.(jb/vi). Curitiba, 26 de julho de 2010. REGISTRADORA: *Calina*

R-04/67.485 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 322.265, em 18/02/2019. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 13/12/2018, por Ordem da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Genevieve Paim Paganella, extraído dos autos nº 0034432-07.2012.8.16.0001, oriundo da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DO MEL**, e como Executado ALEX DEITOS, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia a dívida no valor de R\$7.947,15. Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000004470699-0, no valor de R\$15,89. Emolumentos: R\$72,95 - 378 (VRC). Curitiba-PR, 15 de março de 2019. Registradora Substituta *Calina* (Nathália Navarro).***.